



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 0353/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)**, conforme a Resolução nº 05, de 29 de outubro de 2013, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do na Secretaria de Educação do Estado de Goiás, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2022.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente